



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 2.542, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoria: Todos os Vereadores

**DENOMINA “PISTA DE CAMINHADA
CELSO PASQUAL REDIVO”, A PISTA DE
CAMINHADA PARALELA A RUA
MANDACARU NO BAIRRO JARDIM
ALVORADA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Pista de Caminhada Celso Pasqual Redivo”, a pista de caminhada paralela a Rua Mandacaru no bairro Jardim Alvorada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.



MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA OS SERVIDORES JHONATHAN IRANCHE SOARES E ALIS-LÁDIA SILVA DA GAMA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2024.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.542, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoria: Todos os Vereadores

DENOMINA “PISTA DE CAMINHADA CELSO PASQUAL REDIVO”, A PISTA DE CAMINHADA PARALELA A RUA MANDACARU NO BAIRRO JARDIM ALVORADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Pista de Caminhada Celso Pasqual Redivo”, a pista de caminhada paralela a Rua Mandacaru no bairro Jardim Alvorada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 031/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 03 abril de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 19 abril de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 19 abril de 2024, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 19 abril de 2024, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br**

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de abril de 2024.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO – POR TEMPO DETERMINADO – RH Nº 061/2023

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO DE NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 66 NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado por seu Prefeito, Documento de Identidade RG nº 50604225773 SSP/RS, inscrito no CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado à Rua Caqui nº 90NE, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Sr.(a) **LUCY GIMENEZ ALVES**, brasileiro (a), solteira, portador (a) do Documento de Identidade RG nº 2281174-5 SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.815.061-08, residente e domiciliado(a) neste município, neste ato denominado (a) simplesmente de **CONTRATADO (A)**, tem ajustado o presente **ADITIVO** ao contrato supracitado, por meio do qual ajustam entre si o que segue:

Cláusula Primeira. Diante da necessidade e da imprescindível continuidade da prestação dos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)**, nos termos exarados pela Secretária Municipal de Educação.

Cláusula SEGUNDA. Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – supracitado, nos termos de sua **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em 07 de fevereiro de 2024 e será extinto 07 de fevereiro de 2025.

Cláusula TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato supracitado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Novo do Parecis/MT, 07 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público que solicitou a **EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO** no loteamento denominado “PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS” neste município de CAMPO NOVO DO PARECIS a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

MARIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF sob nº XXX.054.230-XX, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA** do lote nº 15 (Quinze) da quadra 24 (Vinte e quatro), localizado na Rua Bahia, nº 312-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

ALÉCIO KNOB, pessoa física, inscrito no CPF sob nº XXX.124.821-XX, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA** do lote nº 16 (Dezesseis) da quadra 22 (Vinte e dois), localizado na Rua Tocantins, nº 216-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

Abre-se o **prazo de 15 (dias)** para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT**. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até **EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA**.

Campo Novo do Parecis, 02 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças